

ANEXO

Faixa Etária	Planos IFES V IF-SE Coparticipativos	
	Titulares e Dependentes	
	Planos IFES V Enfermaria Coparticipativo Nº do produto: 470442/14-8	Planos IFES V Apartamento Coparticipativo Nº do produto: 470443/14-6
0-18 anos	R\$ 107,22	R\$ 141,14
19-23 anos	R\$ 115,58	R\$ 152,15
24-28 anos	R\$ 130,61	R\$ 171,93
29-33 anos	R\$ 152,81	R\$ 201,16
34-38 anos	R\$ 175,73	R\$ 231,33
39-43 anos	R\$ 214,40	R\$ 282,22
44-48 anos	R\$ 263,71	R\$ 347,13
49-53 anos	R\$ 303,26	R\$ 399,20
54-58 anos	R\$ 369,98	R\$ 487,03
59 anos e +	R\$ 536,47	R\$ 706,19

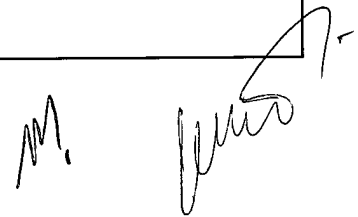
COPARTICIPAÇÃO:

1. Consultas: coparticipação de R\$ 19,46, por procedimento.

2. Exames do grupo 1 – coparticipação de R\$ 3,25, por procedimento:

2.1. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - ECG – TE;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - exames ósteo-músculo-articulares;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - função respiratória;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (medicina laboratorial) e seus subgrupos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (métodos diagnósticos por imagem) -radiografias e seus subgrupos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (exames específicos) – procedimentos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (testes para diagnósticos) – procedimentos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (outros) – procedimentos diagnósticos (exceto tomografia de coerência óptica - OCT).



3. Exames do grupo 2 – coparticipação de R\$ 25,95, por procedimento:

3.1. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos clínicos (ambulatoriais) – monitorizações;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - sistema nervoso;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - endoscopia diagnóstica (exceto ecoendoscopias);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - endoscopia intervencionista (exceto ecoendoscopias);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (genética) - genética bioquímica;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (genética) - genética molecular;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (anatomia patológica e citopatologia) – procedimentos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (medicina nuclear) e seus subgrupos, (exceto pet-scan);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (métodos diagnósticos por imagem) - neurorradiologia;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (métodos diagnósticos por imagem) - radioscopia;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (métodos diagnósticos por imagem) – angiorradiologia;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (ultra-sonografia) e seus subgrupos.

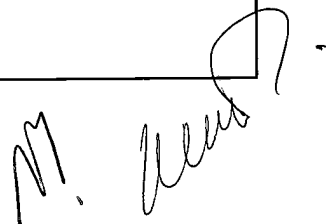
4. Exames do grupo 3 – coparticipação de R\$ 51,88, por procedimento:

4.1. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (eletrofisiológicos/mecânicos e funcionais) - tubo digestivo;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (genética) – citogenética;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (tomografia computadorizada) e seus subgrupos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (ressonância magnética) e seus subgrupos;

4.2. Procedimentos que contenham a seguinte terminologia na Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar:

- Tomografia de coerência óptica
- OCT.



5. Exames e procedimentos do grupo 4 – coparticipação de R\$ 77,84, por procedimento:

5.1. Procedimentos que contenham a seguinte terminologia na Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar:

- PET dedicado;
- TC para PET dedicado;
- PET-CT;
- Ecoendoscopia;
- Oxigenioterapia hiperbárica.

6. Terapias – por sessão, coparticipação de R\$ 10,38, por procedimento:

6.1. Procedimentos que contenham a seguinte terminologia na Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar: consulta, sessão, atendimento, orientação, análise, acompanhamento ou avaliação em:

- Acupuntura;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional;
- Fonoaudiologia;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Psicoterapia.

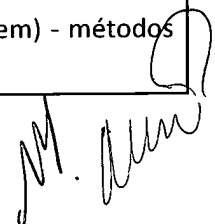
6.2. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos clínicos (ambulatoriais) - reabilitações/sessões;
- Procedimentos clínicos (ambulatoriais) – terapêutica (exceto oxigenioterapia hiperbárica e crioterapia).

7. Outros atendimentos ambulatoriais (quando não realizados em regime de internação): coparticipação de R\$ 25,95, por procedimento:

7.1. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos clínicos (ambulatoriais) - avaliações/acompanhamentos (exceto consultas);
- Procedimentos clínicos (ambulatoriais) – terapêutica;
- Procedimentos cirúrgicos e invasivos e seus subgrupos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (métodos intervencionistas por imagem) - métodos intervencionistas / terapêuticos por imagem.



7.2. Procedimentos que contenham a seguinte terminologia na Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar:

- Crioterapia.

8. Internação Enfermaria – para produtos cuja descrição esteja especificada como Enfermaria – coparticipação de R\$ 77,84 por internação, independente da duração.

9. Internação Apartamento – para produtos cuja descrição esteja especificada como Apartamento – coparticipação de R\$ 129,72 por internação, independente da duração.

NÃO há cobrança de coparticipação nos atendimentos ambulatoriais relacionados a seguir:

1. Procedimentos listados nos grupamentos da Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS - Terminologia Unificada da Saúde Suplementar nos seguintes grupamentos:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (medicina transfusional) e seus subgrupos;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (radioterapia) e seus subgrupos;

2. Procedimentos que contenham a seguinte terminologia na Tabela Referencial da CASU/UFMG - TUSS- Terminologia Unificada da Saúde Suplementar:

- Hemodiálise;
- Hemodepuração de casos agudos ou diálise peritoneal;
- Terapia oncológica;
- Mamografia;
- Antígeno específico prostático;
- PSA;
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes;
- Coleta de material cérvico-vaginal;
- Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico vaginal oncótica

A Tabela Referencial da CASU/UFMG – TUSS – Terminologia Unificada da Saúde Suplementar, com a relação detalhada de todos os procedimentos que fazem parte dos grupamentos aqui referenciados, contendo os códigos e respectivas descrições, está disponível para consulta no portal da CASU/UFMG.

A coparticipação nas internações psiquiátricas está sujeita às regras da Agência Nacional de Saúde (ANS) e dos Regulamentos da CASU/UFMG.

Data: 12/12/2016. 